



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 3 de outubro de 2022
(OR. en)

12934/22

LIMITE

JAI 1252
COPEN 337
FREMP 192
JUSTCIV 119

NOTA

de: Presidência

para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Formação judiciária e o seu impacto no acesso à justiça no contexto do Estado de direito

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, a nota da Presidência em epígrafe.

Debate sobre o Estado de direito

Formação judiciária e o seu impacto no acesso à justiça e no Estado de direito

A formação de elevada qualidade que abrange vários domínios, como o direito propriamente dito (nacional, da UE e internacional), as normas europeias em matéria de Estado de direito, os conhecimentos não jurídicos, as ferramentas digitais utilizadas pelo aparelho judiciário, a "arte de julgar" e as competências de gestão, contribui significativamente para a qualidade das decisões judiciais e dos serviços de justiça prestados aos cidadãos¹.

Por conseguinte, a formação judiciária especializada é essencial, em especial a fim de aumentar a acessibilidade dos tribunais por parte de pessoas com necessidades específicas, garantir procedimentos adaptados a crianças, prestar o apoio adequado às vítimas da criminalidade e a outros grupos vulneráveis e permitir um melhor intercâmbio de informações entre os tribunais, bem como com os média e o público em geral.

Não menos importante é o papel significativo que os juízes com boa formação desempenham na defesa do Estado de direito e na garantia de uma tutela jurisdicional efetiva. A sua formação contínua contribui para os esforços com vista a melhorar a independência, a qualidade e a eficiência dos sistemas judiciais nacionais.

¹ Gráficos 39 e 32, Painel de Avaliação da Justiça na UE 2022 (9304/22 + ADD 1) e gráfico 35, Painel de Avaliação da Justiça na UE de 2021 (10934/21).

A importância da formação judiciária no contexto das características fundamentais dos sistemas judiciais é reconhecida tanto a nível nacional como europeu. Os Estados-Membros proporcionam formação judiciária especializada aos membros do respetivo aparelho judiciário, seja através dos ministérios competentes, dos organismos autónomos ou de instituições académicas específicas. A formação inicial é um passo significativo para assegurar a independência e imparcialidade dos profissionais. A formação desempenha um papel vital na seleção e na carreira dos juizes, contribuindo para a salvaguarda do Estado de direito.

A nível da UE, a Comissão Europeia proporciona, desde 2011, um quadro estratégico geral para a formação judiciária centrada no direito da UE, destacando na versão mais recente² a formação inicial, cuja relação com o Estado de direito foi debatida numa conferência coorganizada com a Presidência francesa do Conselho na primavera de 2022³. No que diz respeito à aplicação prática, a Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ) promove a formação e o intercâmbio de conhecimentos sobre o sistema judiciário europeu, enquanto a Academia de Direito Europeu (ERA) e o Instituto Europeu de Administração Pública (IEPA-Luxemburgo) ajudam especificamente a consolidar os conhecimentos sobre o direito da UE, incluindo no interior do aparelho judiciário. A estratégia europeia de formação judiciária promove a formação de todas as profissões envolvidas na administração da justiça, que, a par do aparelho judiciário, contribuem para a criação de uma cultura do Estado de direito nos sistemas judiciais e para garantir o acesso efetivo à justiça. A estratégia apela à participação ativa das partes interessadas, como o Conselho das Ordens de Advogados da Europa (CCBE), a Fundação Europeia dos Advogados, o Conselho do Notariado da União Europeia (CNUE) e a União Europeia dos Oficiais de Justiça (UEHJ). Por último, a Comissão acompanha a participação dos profissionais da justiça na formação sobre o direito da UE através de relatórios anuais⁴.

² Atualmente, "Garantir a justiça na UE – Estratégia de formação judiciária europeia para 2021-2024", (13704/20)

³ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/conference_report-initial_training_of_justice_professionals_serving_the_rule_of_law-en.pdf

⁴ Relatórios anuais sobre a formação judiciária europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores, Comissão Europeia, https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/european-judicial-training-2021-2nd_edition.pdf

Há vários anos que o Painel de Avaliação da Justiça na UE apresenta indicadores relativos a determinados aspetos da formação judiciária⁵. Nos seus relatórios anuais sobre o Estado de direito, a Comissão analisa igualmente os desenvolvimentos relevantes no domínio da formação judiciária nos Estados-Membros, que se refletem nos respetivos capítulos por país⁶. Além disso, através do programa Justiça foram atribuídos 17,7 milhões de euros para apoiar a formação dos profissionais da justiça no domínio do direito civil, penal e dos direitos fundamentais da UE, dos sistemas jurídicos dos Estados-Membros e do Estado de direito⁷. Em alguns Estados-Membros, foram também afetados recursos adicionais para melhorar a formação judiciária nos seus planos nacionais de recuperação e resiliência.

Os ministros da Justiça reiteraram que a formação judiciária inicial e contínua contribui para a eficiência, a qualidade e a independência dos respetivos sistemas judiciais. Os ministros acordaram também, mais recentemente nas conclusões do Conselho sobre o tema "Impulsionar a formação dos profissionais da justiça" em 2021⁸, que a formação judiciária reforça a confiança mútua, que é indispensável para a cooperação judiciária em matéria civil e penal.

Considerando que todos estes elementos constituem uma parte indispensável da cultura europeia do Estado de direito, tendo em conta o diálogo anual do Conselho sobre o Estado de direito e na sequência do debate horizontal havido no Conselho dos Assuntos Gerais de 20 de setembro, solicita-se aos ministros que se pronunciem sobre as seguintes questões:

⁵ Painel de Avaliação da Justiça na UE 2022 (9304/22 + ADD 1)

⁶ [Relatório de 2022 sobre o Estado de direito – Comunicação e capítulos relativos aos países | Comissão Europeia \(europa.eu\)](#) (ver 11408/22 + ADD 1-28).

⁷ Painel de Avaliação da Justiça na UE 2022 (9304/22 + ADD 1)

⁸ 6926/21 + COR 1

1. *No contexto dos ambiciosos objetivos estabelecidos na estratégia europeia de formação judiciária para 2021-2024, de que modo asseguram os Estados-Membros um elevado nível de participação dos juízes na formação contínua? Existem medidas a nível nacional para acompanhar a participação na formação judiciária e avaliar o seu impacto e eficácia?*
 2. *De que forma se articula a formação judiciária contínua, voluntária ou obrigatória, com a progressão na carreira dos juízes, em geral ou no que diz respeito à sua entrada em funções de gestão dos tribunais? Verificaram-se tensões entre a obrigação de participar na formação e a independência dos juízes?*
-